



Mandato 2013/2017

Livro 4

Folhas 12

**ATA N.º38**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 14 de maio de 2015**

-----Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no edifício da Sede do Município, pelas dezasseis horas e oito minutos, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Dinis Manuel da Silva Costa, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Victor Hugo Salgado, Dora Gaspar, André Castro, Carlos Faria e Cidália Cunha. Faltou o Vereador Miguel Lopes, cuja falta foi justificada. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de dezassete de outubro de dois mil e treze, a **ata foi aprovada com cinco votos a favor (três do PS, e do Vereador Carlos Faria e um da Vereadora Cidália Cunha da Coligação 'Vizela é para todos') e uma abstenção do Vereador Victor Hugo Salgado.** **1.2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1** – O Sr. Presidente apresentou três votos de louvor: o primeiro ao Futebol Clube de Vizela, que arrecadou o título de Campeã Distrital de Infantis, da 1.ª Divisão – Série I, da Associação de Futebol Braga, o qual foi aprovado por unanimidade; o segundo, voto de louvor aos atletas da Vizelgolfe – Associação de Minigolfe de Vizela, constituída pelas atletas Amara Silva, Clarisse Ribeiro, Filomena Mendes e Salomé Ribeiro, que arrecadou título de Campeã Nacional de Clubes – Senhoras e o acesso ao European Cup 2015, e a equipa constituída pelos atletas Carlos Magalhães, Tiago Bastos, Tiago Ferreira e Rui Dias, que arrecadou título de Campeã Nacional de Clubes – Juniores, o qual foi aprovado por unanimidade; o terceiro, ao atleta Joaquim Cunha, que arrecadou o título de Campeão Nacional de Veteranos – Masculinos, o qual foi aprovado por unanimidade. **PONTO 2** – O Sr. Vereador Carlos Faria questionou o Sr. Presidente sobre o edifício do Castelo, defendendo que deverá haver mais atenção da Autarquia em relação ao mesmo. **PONTO 3** – O Sr. Presidente respondeu que a Câmara, juntamente com a Junta da União de Freguesias de Caldas de Vizela S. Miguel e S. João, estão a estudar uma solução para o edifício. **PONTO 4** – A Sra. Vereadora Cidália Cunha questionou o Sr. Presidente sobre quem é o Vice-presidente da Câmara, uma vez que no aniversário da RAHBVV quem discursou foi a Vereadora Dora Gaspar, quando lá estava o Vice-presidente. **PONTO 5** – O Sr. Presidente explicou que foi acertado com a direção da RAHBVV que seria a Vereadora o discursar, uma vez que o Vereador Victor Hugo Salgado estava de férias, e não sabia se



Mandato 2013/2017

Livro 4

Folhas 12 - v

ATA N.º38

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 14 de maio de 2015

estaria disponível nesse fim de semana. **PONTO 6** – O Sr. Vereador Victor Hugo Salgado explicou que esteve de férias na semana anterior porque, como é do conhecimento geral, é detentor de uma empresa de organização de eventos, que organiza diversas queimas das fitas em várias localidades do país, pelo que marcou férias nesses dias, tendo regressado na sexta-feira. **PONTO 7** – A Sra. Vereadora Cidália Cunha questionou sobre uma avaria no abastecimento de água na Rua Joaquim Pinto, considerando que a atuação da Vimágua não foi a mais eficiente. **PONTO 8** – O Sr. Presidente explicou que os trabalhos de reparação da conduta foram realizados durante a noite e manhã do dia seguinte, tendo a Vimágua feito todos os esforços para que o serviço fosse resposto no mais curto espaço de tempo. **PONTO 9** – A Sra. Vereadora Cidália Cunha questionou sobre a hasta pública de imóveis do Município, nomeadamente se o custo dos imóveis já inclui as infraestruturas. **PONTO 10** – O Sr. Presidente informou que os terrenos já incluem tudo o que seja infraestruturas públicas. **PONTO 11** – A Sra. Vereadora Cidália Cunha questionou sobre a instalação de uma explanada na Av. dos BVV, que não foi aprovada em reunião de Câmara. **PONTO 12** – O Sr. Vereador Victor Hugo Salgado explicou que aquela explanada foi instalada sem qualquer autorização da Autarquia, que entretanto instaurou um processo de contra ordenação ao proprietário, que está agora a tratar da legalização junto dos serviços. **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE QUINTA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015 - QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E A QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro e com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a quinta modificação aos Documentos Previsionais de 2015, nomeadamente a quinta alteração ao Orçamento da Despesa e a quinta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. Neste ponto, a Sra. Vereadora Cidália Cunha afirmou que o reforço no PPI da verba para a obra da ligação da via alternativa à EN106 à Rua Braulio Caldas, já deveria ter sido previsto aquando da elaboração do Orçamento para 2015. O Sr. Presidente afirmou que existe uma verba base que é inscrita no orçamento, que depois pode variar. **Deliberado aprovar com quatro votos a favor do PS e duas abstenções (uma do Vereador Carlos Faria e uma da Vereadora Cidália Cunha da Coligação 'Vizela é para todos').** **PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Considerando que: À semelhança de anos anteriores, é necessário



Mandato 2013/2017

Livro \_\_\_\_\_ 4 \_\_\_\_\_

Folhas \_\_\_\_\_ 13 \_\_\_\_\_

**ATA N.º38**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 14 de maio de 2015**

assegurar os serviços de desratização, desbaratização e desinfestação em todos os estabelecimentos escolares, designadamente nas escolas do 1.º CEB e de educação pré-escolar, bem com nas Escolas Básica e Secundária de Vizela - Infias e Escola Básica de Caldas de Vizela. De igual modo é necessário proceder ao controlo de pragas no Mercado Municipal, recinto da feira e vias adjacentes, por questões de salubridade e salvaguarda da saúde pública. No tocante aos estabelecimentos de ensino, estes serviços, são geralmente programados para os meses de agosto e/ou dezembro, no entanto há necessidade de precaver ocorrências pontuais de aparecimento de pragas (formigas, ratos) nestes estabelecimentos, havendo, nesses casos, necessidade de intervenção imediata. Esta é também uma das regras estabelecidas pelo sistema HACCP – Análise de perigos e controlo de pontos críticos. Para assegurar o controlo de pragas nos locais e instalações acima mencionados, será necessário proceder à contratação dos correspondentes serviços especializados. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei de Orçamento de Estado para 2015 – Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, carece de parecer prévio vinculativo, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica. No caso das autarquias locais o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 5 do artigo 75.º da LOE 2015 é da competência do órgão executivo. Nos termos do disposto na alínea a) n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, constata-se que para a execução dos serviços em questão é inviável o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, como tal subordinado. Nos termos do acordo celebrado em 08/07/2014, entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo, não está o Município de Vizela sujeito ao dever de verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, imposto pela alínea a) do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Os encargos contratuais têm cabimento nas seguintes rubricas orçamentais 0202/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados e 0501/02.02.20 Outros Trabalhos Especializados, propostas de cabimento n.º 382 de 08/04/2015



Mandato 2013/2017

Livro 4

Folhas 13 - v

**ATA N.º38**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 14 de maio de 2015**

e n.º 383 de 04/05/2015, respetivamente. Atento o exposto, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulada com o disposto na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar um parecer prévio vinculativo para a contratualização da referida prestação de serviços, pelo período de um ano, nos termos e de acordo com os procedimentos legalmente estabelecidos no Código dos Contratos Públicos, por um preço base de € 3.239,58 (três mil duzentos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), sujeito a redução remuneratória, nos termos da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, montante sobre o qual incidirá IVA à taxa legal em vigor. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ENERGIA - FESTA DO 39.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA S. PAIO SPORT CLUBE 2015:** Vem a Associação Desportiva S. Paio Sport Club para Festa do 39.º Aniversário do S. Paio Sport Clube, solicitar autorização no período de 15 a 20 de junho, para proceder a ligação à rede pública de eletricidade e a colocação de um contador, no seguinte local: Rua da Alegria (S. Paio) – 1 contador de 41,4 KVA; Sendo que esta é uma iniciativa que visa manter a tradição e consequentemente dinamizar a época festiva e tendo em atenção que tem sido norma desta Autarquia o apoio a iniciativas deste género, em anos anteriores, proponho, nos termos do disposto na alínea ff) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que seja autorizada a ligação à rede pública de eletricidade e que sejam suportados os respetivos encargos pela Câmara Municipal. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ORDENAMENTO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - PARQUE DE ESTACIONAMENTO - EM FRENTE AO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO:** Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento na via pública, conforme disposições constantes na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerando a necessidade de criar dois lugares de estacionamento privativo, destinado às Juntas de Freguesia, no parque de estacionamento em frente ao Edifício Sede do Município, sito na Rua Dr. Braúlio Caldas. Atento o exposto, nos termos das disposições constantes no Código da Estrada, na redação dada pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro e no Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro e das competências conferidas pela alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a criação de dois lugares de estacionamento privativo, bem como a colocação da respetiva sinalização vertical no local a seguir mencionado: Freguesia: União das



